



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0452/2026

Em, 01 de junho de 2026

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, EM CONJUNTO COM A EMPRESA SALINEIRA, REALIZE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA REAVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DOS HORÁRIOS DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO ENTRE TAMOIOS E O PRIMEIRO DISTRITO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E, FERIADOS, DE FORMA A EVITAR PREJUÍZOS AOS TRABALHADORES QUE ATUAM NOS SETORES DE HOTELARIA, POUSADAS, TURISMO E SERVIÇOS CORRELATOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exmo. Sr. Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal competente, em conjunto com a empresa Salineira, realize estudos de viabilidade técnica para reavaliação da redução dos horários das linhas de transporte coletivo entre Tamoios e o Primeiro Distrito aos sábados, domingos e feriados, de forma a evitar prejuízos aos trabalhadores que atuam nos setores de hotelaria, pousadas, turismo e serviços correlatos.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2026.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui relevante interesse social, uma vez que o transporte coletivo representa um serviço público essencial para garantir o direito de ir e vir da população, previsto no artigo 5º da Constituição Federal, além de constituir instrumento indispensável para a integração social, econômica e familiar dos cidadãos.

A redução dos horários das linhas entre Tamoios e o Primeiro Distrito nos finais de semana e feriados tem gerado inúmeros transtornos à população. Além dos trabalhadores que atuam nos setores de hotelaria, pousadas, restaurantes, comércio e



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

atendimento ao turismo, muitos moradores dependem dessas linhas para visitar familiares, participar de atividades religiosas, acessar serviços, praticar lazer e desfrutar dos atrativos existentes em outras regiões do município.

É importante destacar que Cabo Frio possui forte vocação turística, com intensa movimentação de moradores e visitantes justamente aos sábados, domingos e feriados. Dessa forma, a diminuição da oferta de transporte nesses períodos pode impactar negativamente a mobilidade urbana, a economia local e a qualidade de vida da população.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de estudos técnicos que avaliem a demanda real dos usuários, os horários de maior movimentação e os impactos sociais decorrentes da redução das viagens, possibilitando a adoção de medidas que garantam maior equilíbrio entre a operação do serviço e as necessidades da população.

Por sua relevância social, econômica e humana, a presente proposição busca assegurar que os moradores de Tamoios tenham condições adequadas de deslocamento, fortalecendo os laços familiares, o acesso ao lazer, ao turismo e às oportunidades oferecidas em todo o município.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação.